

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 015/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 910196/2021
CONVENIO Nº 910196/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO
“BONS DE BOLA – CAMPEONATO DE FUTSAL”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/11/2021 a 26/11/2021

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/11/2021

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda e Regina Pessoa.

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br, projetos@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 015/2021, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante para a execução do projeto “**BONS DE BOLA – CAMPEONATO DE FUTSAL**”, que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social da cidade de São Paulo - SP, em cumprimento as metas do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Uniformes (camisetas, coletes de identificação, bermudas, calça comprida de goleiro, blusa de manga comprida de goleiro, meias e chuteiras, medalha, apitos, bolas, bomba de encher bola, mochila, caneleiras, luvas de goleiro, cones, squeeze, joelheiras, kit cartão de juiz, troféu, toalhas, placar manual, cotoveleiras, mascaras descartáveis, álcool gel, fita hellerman, fita zebra, sabonete líquido, água mineral e kit lanche):

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE
1	Camisetas - Camisetas específicas para o evento - em malha, gola careca, manga curta, tamanhos P, M, G e GG.	230
2	Coletes de Identificação para os participantes - Confeccionado em poliéster, trama larga, tamanhos e cores variados, fechamento lateral elástico	90
3	Chuteiras para os participantes - Costurada, solado liso, cores e tamanhos variados, própria para a prática de futsal	90
4	Bermudas para os participantes - Confeccionada em algodão ou poliéster, trama larga e forrada internamente, cintura elástica	90
5	Meias (meias de algodão, em tamanhos variados)	90
6	Calça comprida para goleiro (10 unidades) em tecido sintético, tamanhos variados, com forro e elástico na cintura.	10
7	Blusa de manga comprida para goleiro (10 unidades)	10
1	Medalhas - Medalhas de participação para os participantes das oficinas que vão se apresentar no evento - Formato cunhado (estampada) a frio em aço carbono, medindo aproximadamente 60 mm de diâmetro, com 3,0 mm de espessura. Fita em cetim/gorgurão colocada na medalha.	90
2	Apitos - Confeccionado em material sintético	10
3	Bolas Simbólicas do Campeonato (personalizadas do evento, de capotão)	5
4	Bolas de uso para o campeonato - Tipo capotão	10
5	Bomba para encher bola - Instrumento confeccionado em alumínio, bico metálico	4
6	Mochila - Confeccionado em material sintético tipo poliéster, bolso frontal e lateral, zíper, para guardar os itens distribuídos aos participantes	90
7	Caneleiras (para prevenção de lesões nas pernas) material sintético rígido, forro de tecido, elástico, regulador	90
8	Luvas de goleiro (pares) material sintético, costurada, com fecho tipo "feltro"	10
9	Cones (kit com 10 cones) material sintético	5
10	Squeeze (de material sintético rígido, tampa de encaixe)	180
11	Joelheira para goleiro (10 pares) Tecido poliéster ou similar, composição interna em EVA.	10
12	Kit de cartões para juiz	2
13	Troféu personalizado - Material sintético similar à plástico, personalizado para o evento	90
14	Toalhas - de algodão, tamanho pequeno, toalha de rosto	90
15	Placar Manual - Necessário para contabilizar os gols das partidas do campeonato	1
16	Cotoveleira para goleiro (10 pares) tecido em poliéster ou similar, composição interna em EVA, plástico rígido em material sintético	10
18	Máscaras descartáveis (18 caixas com 50 unidades) (02 unidades por pessoa x 402 pessoas no evento) (01 caixa para eventualidades)	19
19	Álcool em gel 70% (440 g) (30 tubos para ser distribuído na localidade do evento: entradas, saídas, banheiros, ginásio, etc))	30
20	Fita hellerman (03 pacotes de 20 cm c/ 100 unid; 03 pacotes de 28 cm c/ 100 unid)	1
21	Fita zebra para isolamento	16
22	Sabonete líquido 500ML (10 tubos para serem distribuídos nos banheiros do ginásio)	15

e'

23	Água mineral - Para participantes que vão se apresentar no Festival e para o público presente. (2010 unidades / por 402 pessoas = 5 unidades em média de copos de água por pessoa)	2010
24	Kit Lanche - composto por um alimento sólido, um líquido e uma (01) fruta. (02 kits lanches por participante (1 na chegada e outro na saída) + 1 kit lanche por presente (270 und) + 1 kit lanche por pessoa na equipe técnica = 180 unid + 270 unid + 42 unid equipe = 492 unidades. São solicitados 500 kits, pois a excedência de 08 unid é prevendo eventualidades.	500

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no dia e local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais (medalhas, apitos, bolas simbólicas personalizadas de capotão, bolas de uso de capotão, bomba para encher bola, mochila, caneleiras, luvas de goleiro, cones, squeeze, joelheira de goleiro, kit cartões de juiz, cotoveleira de goleiro, troféu personalizado, toalhas, placar manual, máscaras descartáveis, álcool em gel, fita hellerman, fita zebra de isolamento, sabonete líquido, água mineral, kit lanche):

a. A contratada deverá providenciar o material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega no dia e local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado entre Secretaria Nacional do Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente

escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE
1	Camisetas - Camisetas específicas para o evento - em malha, gola careca, manga curta, tamanhos P, M, G e GG.	230
2	Coletes de Identificação para os participantes - Confeccionado em poliéster, trama larga, tamanhos e cores variados, fechamento lateral elástico	90
3	Chuteiras para os participantes - Costurada, solado liso, cores e tamanhos variados, própria para a prática de futsal	90
4	Bermudas para os participantes - Confeccionada em algodão ou poliéster, trama larga e forrada internamente, cintura elástica	90
5	Meias (meias de algodão, em tamanhos variados)	90
6	Calça comprida para goleiro (10 unidades) em tecido sintético, tamanhos variados, com forro e elástico na cintura.	10
7	Blusa de manga comprida para goleiro (10 unidades)	10
1	Medalhas - Medalhas de participação para os participantes das oficinas que vão se apresentar no evento - Formato cunhado (estampada) a frio em aço carbono, medindo aproximadamente 60 mm de diâmetro, com 3,0 mm de espessura. Fita em cetim/gorgurão colocada na medalha.	90
2	Apitos - Confeccionado em material sintético	10
3	Bolas Simbólicas do Campeonato (personalizadas do evento, de capotão)	5
4	Bolas de uso para o campeonato - Tipo capotão	10
5	Bomba para encher bola - Instrumento confeccionado em alumínio, bico metálico	4
6	Mochila - Confeccionado em material sintético tipo poliéster, bolso frontal e lateral, zíper, para guardar os itens distribuídos aos participantes	90
7	Caneleiras (para prevenção de lesões nas pernas) material sintético rígido, forro de tecido, elástico, regulador	90
8	Luvas de goleiro (pares) material sintético, costurada, com fecho tipo "feltro"	10
9	Cones (kit com 10 cones) material sintético	5
10	Squeeze (de material sintético rígido, tampa de encaixe)	180

11	Joelheira para goleiro (10 pares) Tecido poliéster ou similar, composição interna em EVA.	10
12	Kit de cartões para juiz	2
13	Troféu personalizado - Material sintético similar à plástico, personalizado para o evento	90
14	Toalhas - de algodão, tamanho pequeno, toalha de rosto	90
15	Placar Manual - Necessário para contabilizar os gols das partidas do campeonato	1
16	Cotoveleira para goleiro (10 pares) tecido em poliéster ou similar, composição interna em EVA, plástico rígido em material sintético	10
18	Máscaras descartáveis (18 caixas com 50 unidades) (02 unidades por pessoa x 402 pessoas no evento) (01 caixa para eventualidades)	19
19	Álcool em gel 70% (440 g) (30 tubos para ser distribuído na localidade do evento: entradas, saídas, banheiros, ginásio, etc))	30
20	Fita hellerman (03 pacotes de 20 cm c/ 100 unid; 03 pacotes de 28 cm c/ 100 unid)	1
21	Fita zebra para isolamento	16
22	Sabonete líquido 500ML (10 tubos para serem distribuídos nos banheiros do ginásio)	15
23	Água mineral - Para participantes que vão se apresentar no Festival e para o público presente. (2010 unidades / por 402 pessoas = 5 unidades em média de copos de água por pessoa)	2010
24	Kit Lanche - composto por um alimento sólido, um líquido e uma (01) fruta. (02 kits lanches por participante (1 na chegada e outro na saída) + 1 kit lanche por presente (270 und) + 1 kit lanche por pessoa na equipe técnica = 180 unid + 270 unid + 42 unid equipe = 492 unidades. São solicitados 500 kits, pois a excedência de 08 unid é prevendo eventualidades.	500

7.2 – Os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do **TERMO DE FOMENTO N°910196/2021**.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – As propostas recebidas até o dia 26/11/2021 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 29/11/2021, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até

05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

10 - Recursos Financeiros

- Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO N°910196/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

H. Amaro do Carmo O. Santos
São Paulo, 19 de novembro de 2021.
Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural